

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 015/2021, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87 e a ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL- CETEFE, CNPJ sob nº 26.444.653/0001-53. Objeto: Contratação de serviços especializados referentes à descontaminação, higienização, avaliação e classificação documental do acervo arquivístico da CONTRATANTE, por meio de associação de pessoas portadoras de deficiência, compreendendo o fornecimento de mão de obra e equipamentos de proteção individual - EPI adequados/necessários à execução dos trabalhos, a ser realizado na cidade de Brasília/DF. Vigência Contratual: 19 (dezenove) meses, a partir da data de sua assinatura. Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação nº 004/2021. Fundamentação Legal: 13.303/16; Dec. nº. 8.945/16; SLTI/MPOG nº. 1/2010; Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 5/2014; Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 5/2017; Dec. nº 9.507/18; Dec. nº 8.875/2016, Instrução Normativa Nº 73/2020; Instrução Normativa Nº 3/2018; Resolução nº 37/2012-CONARQ; Resolução nº 40/2014- CONARQ; Dec. Nº 7.746/2012; Dec. Nº 8.539/2015; Dec. nº 10.278/2020; Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., Lei Nº 10.522/2002; Lei nº 12.527/2011; Lei nº 12.682/2012; Lei nº 13.709/2018. Valor: R\$ R\$ 995.445,72 (novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Nota de Empenho: 2021NE000128. Data da assinatura: 21/05/2021. Processo nº 51402.100983/2021-24.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Instauração de Processo Administrativo Sancionatório e de Constituição de Débito. Intimada: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A. CNPJ: 15.102.288/0001-82

Tendo restado infrutífera a intimação por meio de Sedex com AR, venho informar da instauração do Processo Administrativo Sancionatório e de Constituição de Débito nº 51402.103312/2020-34, ficando a CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A, INTIMADA a apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do Artigo 5º da Resolução nº006/2017/CONSAD de 26/09/2017. Oportunamente, informa-se o seguinte: (i) os autos encontram-se disponíveis para consulta via SEI, sendo ônus da parte obter vista; (ii) os prazos para manifestação da interessada não se suspendem; (iii) o processo continuará independentemente da manifestação da parte; e (iv) as medidas determinadas nos autos podem ser dotadas de autoexecutoriedade. A resposta deve ser apresentada na forma do Artigo 6º da Resolução nº 006/2017/CONSAD de 26/09/2017, merecendo especial atenção os §§ 7º e 8º. Eventual requerimento de provas e pareceres deve ser feito por ocasião da Defesa Prévia, sob pena de preclusão desse direito. Outrossim, requerendo a produção de prova pericial, o Contratado deve também formular e apresentar os respectivos quesitos na peça defensiva, sob pena do indeferimento.

Fundamentação Legal: Resolução nº 006/2017/CONSAD de 26/09/2017, Lei 9.784/99 e Lei 8.666/93. Data do Despacho Decisório: 31/12/2020. Processo nº 51402.103312/2020-34.

JOSÉ ROBERTO VALADÃO JÚNIOR  
Agente de Instrução

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Instauração de Processo Administrativo Sancionatório e de Constituição de Débito. Intimada: SPA - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 22.707.134/0001-78

Tendo restado infrutífera a intimação do Consórcio por meio de Sedex com AR, venho informar da instauração do Processo Administrativo Sancionatório e de Constituição de Débito nº 51402.103314/2020-23, ficando a SPA - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INTIMADA a apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do Artigo 5º da Resolução nº 006/2017/CONSAD de 26/09/2017. Oportunamente, informa-se o seguinte: (i) os autos encontram-se disponíveis para consulta via SEI, sendo ônus da parte obter vista; (ii) os prazos para manifestação da interessada não se suspendem; (iii) o processo continuará independentemente da manifestação da parte; e (iv) as medidas determinadas nos autos podem ser dotadas de autoexecutoriedade. A resposta deve ser apresentada na forma do Artigo 6º da Resolução nº 006/2017/CONSAD, de 26/09/2017, merecendo especial atenção os §§ 7º e 8º. Eventual requerimento de provas e pareceres deve ser feito por ocasião da Defesa Prévia, sob pena de preclusão desse direito. Outrossim, requerendo a produção de prova pericial, o Contratado deve também formular e apresentar os respectivos quesitos na peça defensiva, sob pena do indeferimento.

Fundamentação Legal: Resolução nº 006/2017/CONSAD de 26/09/2017, Lei 9.784/99 e Lei 8.666/93. Data do Despacho Decisório: 31/12/2020. Processo nº 103314/2020-23.

JOSÉ ROBERTO VALADÃO JÚNIOR  
Agente de Instrução

**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

A Companhia Docas do Ceará - CDC, empresa pública, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede na Praça Amigos da Marinha, S/N, Mucuripe, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados a data de acolhimento e Abertura das propostas de preços do Pregão Eletrônico nº 010/2021, cujo objeto é: Serviço de tratamento e manutenção da qualidade da água potável fornecida no Porto de Fortaleza, incluindo a limpeza e desinfecção dos reservatórios (caixas d'água, cisternas e bebedouros) com o fornecimento de mão de obra, e equipamentos e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais condições do Edital e seus anexos. Este Pregão será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDC. O Edital e seus anexos disponíveis para a retirada gratuita nos endereços eletrônicos [www.docasdoceara.com.br](http://www.docasdoceara.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil, sob o nº 872922.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

Início de Acolhimento das Propostas: 25/05/2021, às 11h00min - Horário de Brasília.

Data da Abertura das Propostas: 17/06/2021, às 08h:30min - Horário de Brasília.

Data do Pregão e horário de disputa: 17/06/2021, às 09h15min - Horário de Brasília.

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (85) 3266 8975, no horário de 07:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00 (horário local - Fortaleza/CE), de segunda a sexta-feira ou pelo email [cpl.docas@gmail.com](mailto:cpl.docas@gmail.com).

ROBERTA SIEBRA PONTES  
Presidente da CPL

**COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: CONTRATO 12/2021  
PROCESSO: 50904.001708/2020-00  
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 10/2021  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e Instalação de Grupo Gerador para a Subestação 2B Cais de Capuaba incluindo a adequação da base e instalações elétricas, que conforme as especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.  
CONTRATADO: GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA  
CNPJ: 07.346.027/0001-80  
VALOR DO CONTRATO: R\$233.289,77 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias  
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021.

**COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021 - SEI 4111014**

PROCESSO SEI: 50903.001519/2020-61. NOME DO CREDOR: M.M. MENDONCA & CIA LTDA. CNPJ Nº: 02.409.008/0009-99. OBJETO: Aquisição de materiais para adequação dos prédios da Administração, da Guarda Portuária e sinalização viária do Porto de Ilhéus. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 24.182,05 (vinte e quatro mil cento e oitenta e dois reais e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de serviço. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: Gerência do Porto de Ilhéus

Salvador, 19 de maio de 2021.  
CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL  
Diretor-Presidente

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021 - SEI 4111084**

PROCESSO SEI: 50903.001519/2020-61. NOME DO CREDOR: BLOCOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 12.905.551/0001-83. OBJETO: Aquisição de materiais para adequação dos prédios da Administração, da Guarda Portuária e sinalização viária do Porto de Ilhéus. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.922,96 (dezesseis mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de serviço. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: Gerência do Porto de Ilhéus.

Salvador, 19 de maio de 2021.  
CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL  
Diretor-Presidente

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021 - SEI 4117542**

PROCESSO SEI: 50903.001244/2021-47. NOME DO CREDOR: KOPELL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº: 19.576.717/0001-04. OBJETO: Aquisição de Fragmentadora de papel para utilização no Gabinete do Diretor-Presidente. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de serviço. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: Gabinete da Presidência

Salvador, 20 de maio de 2021.  
CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL  
Diretor-Presidente

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.****COMUNICADO RELEVANTE Nº 3/2021****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE da AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, nos termos do art. 17, Inciso V, da Lei nº 12.815/13, do artigo 1.275, Inciso III, da Lei nº 10.406/2002, torna pública a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados da data desta publicação, do prazo estabelecido no item 19 - Capítulo IV do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, referente à doação de estudos necessários à implantação de rede sem fio de longo alcance do tipo LoRa para aplicação em IoT no âmbito do Porto de Santos.

Informamos que, em consequência, as etapas posteriores do processo sofrerão ajustes em decorrência da alteração do prazo prorrogado por força desta publicação.

FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo Digital: 104/20-68. Espécie: Pregão Eletrônico SRP 09/2020. Objeto da Notificação: Aplicar a penalidade de advertência à empresa FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA devido o não cumprimento dos termos do Edital referente ao Pregão supracitado, quanto ao subitem 7.1.9 do edital: a empresa não anexou ao sistema a proposta comercial corrigida para o Item 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA. Informamos que é facultada a apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da publicação, e que vencido este prazo sem que haja manifestação, procederemos com o respectivo registro em razão do inadimplemento ora imputado. O recurso deve ser dirigido ao condado por intermédio da autoridade que aplicou a pena. Fundamentação: Folha de Informação SUJUD nº 50/2020, datada de 29/05/2020, e Folha de Informação GECOP Nº 6.2021, datada de 12/01/2021. Documento nº 15491/2020. Transcorrido in albis o prazo ora concedido, registre-se nos termos do Art. 268, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL  
Diretor-Presidente.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021**

Contrato nº 027/2021; Partes: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.879.226/0001-07; Objeto do Contrato: prestação de serviços de consultoria no levantamento, mapeamento de processos e sistemas e capacitação dos servidores sobre proteção de dados pessoais, visando a criação de uma cultura de proteção de dados, estabelecendo boas práticas e governança em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD no âmbito da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) E na Administração DO Porto de Maceió (APMC); Preço: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Dotação Orçamentária: Conta 2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros; Data da Assinatura: 28/04/2021; Signatários: ELIS TREIDLER ÖBERG, Diretor Presidente; ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA, Diretor Administrativo e Financeiro; pela Contratante; SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE, pela Contratada.

